

REGULAMENTO

TEM Saúde

A **TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. ("TEM")**, CNPJ sob nº 09.216.007/0001-10, por meio deste **Regulamento** estabelece os termos e Condições de Uso do Cartão e Serviços do Programa Tem Saúde.

O **Cliente** está ciente e concorda que ao prosseguir com a utilização do Cartão e Serviços do **Programa Tem Saúde**, concordará com todas as disposições constantes do presente **Regulamento denominado Tem Saúde** declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA TEM SAÚDE CONTEMPLA ACESSO A UMA REDE TEM FECHADA DE PARCEIROS DA TEM NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA TEM SAÚDE NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Empregador: Titular do Cartão Empresarial Visa responsável pelo pagamento da mensalidade do **PROGRAMA TEM SAÚDE** aos seus empregados e/ou colaboradores.

Cliente: Empregados e/ou colaboradores titulares do Programa Tem Saúde e seus dependentes (cônjuge, filhos até 21 anos), estes cadastrados pelo **Empregador** no painel administrativo.

Cartão Virtual Tem Saúde: cartão virtual emitido e fornecido pela TEM ao **Titular** através da adesão ao produto realizada pelo **Empregador** e para participação do **Titular** no **PROGRAMA TEM SAÚDE**, bem como para a utilização como meio de pagamento exclusivo dos Produtos e Serviços na Rede Credenciada e Referenciada TEM.

Programa Tem Saúde: o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela REDE TEM, que permite ao Cliente:

1. Acesso organizado à Rede TEM, através da qual o Cliente poderá contratar serviços do Programa Tem Saúde, mediante o pagamento de valor previamente ajustado, disponibilizado ao Cliente por meio do PORTAL;
2. Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
3. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da TEM.

Regulamento: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos **Clientes** no site www.meutem.com.br/visaempresas.

Site Empregador: é o endereço eletrônico www.meutem.com.br/visaempresas, onde o **empregador** poderá acessar painel administrativo para atualizar seus dados, substituir e cancelar empregados e/ou empregadores;

Site Titular: é o endereço eletrônico www.meutem.com.br/visa, onde o **Cliente** poderá acessar inserindo os dados do Titular e validar sua utilização do Programa Tem Saúde.

Titular: é o **Cliente**, que foi cadastrado ao Programa Tem Saúde pelo **Empregador** através de painel administrativo.

Regulamento TEM: significa o documento registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos, disponibilizado para ciência e consulta dos **Clientes** no site: www.meutem.com.br onde também constam, de maneira complementar os critérios e regras específicas de acesso e uso do cartão e dos serviços aqui descritos, de responsabilidade da **TEM**.

Rede TEM: rede onde estão cadastradas as pessoas físicas ou jurídicas fornecedora de bens e produtos ou prestadoras de serviços na área de saúde privada, constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM**, onde o **Cliente** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste **Regulamento Tem Saúde** e no **Regulamento TEM**.

REGULAMENTO

TEM Saúde

Central de Atendimento TEM: central de atendimento telefônico da **TEM** para contato dos **Clientes**, por meio dos números **4000-1640** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 836 8836** para demais localidades.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao **Site** e à **Central de Atendimento TEM**.

Programa Tem Saúde: programa desenvolvido pela **TEM SAÚDE** com a finalidade de disponibilizar acesso à serviços de saúde particulares com preços negociados para oferecer vantagem financeira aos seus Clientes e seus familiares (cônjuge, filhos até 21 (vinte e um anos)).

2. ATIVAÇÃO DO CARTÃO VIRTUAL TEM SAÚDE

2.1. A ativação do **Cartão Virtual Tem Saúde** deve ser realizada no site www.meutem.com.br/visa ou na **Central de Atendimento TEM**.

2.1.1. Para realizar a ativação através do site o Titular deve:

1. Acessar o site www.meutem.com.br/visa.
2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão “AVANÇAR”
3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Cartão Pré-Pago seja ativado e sua participação no **Programa Tem Saúde**.

2.2. O Cartão Virtual Tem Saúde estará disponível para uso ilimitado do Cliente **após 48 (quarenta e oito) horas da ativação**, não possuindo prazo de carência.

3. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO VIRTUAL TEM SAÚDE

- 3.1. O **Cartão Virtual Tem Saúde** deverá ser utilizado unicamente para autorização e pagamento dos serviços na **Rede TEM**.
- 3.2. Após a confirmação de agendamento realizado por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**, o **Cliente** deverá efetuar a recarga do **Cartão Virtual Tem Saúde** com o(s) valor(es) do serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado.
- 3.3. Ao comparecer na clínica ou laboratório para a consulta/exame o Cliente deverá informar o número do **Cartão Virtual Tem Saúde** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento.
- 3.4. O **Cartão Virtual Tem Saúde**, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste **Regulamento Tem Saúde** ou no **Regulamento TEM**, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O **Cartão Virtual Tem Saúde** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **Cliente**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente recarregados. Todas as regras específicas de utilização do cartão estão registradas no **Regulamento Tem Saúde e no Regulamento TEM**, disponíveis no **Site**.
- 3.5. Os familiares (cônjuge, filhos até 21 (vinte e um anos) do titular do Cartão Virtual Tem Saúde poderão utilizar os serviços mencionados neste **Regulamento**, (exceto para os serviços exclusivos aos titulares) enquanto o produto estiver vigente. Sendo que para o agendamento dos serviços, os familiares poderão utilizar o mesmo número do cartão do **Titular**, devendo fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

4. SOBRE O PROGRAMA TEM SAÚDE

REGULAMENTO

TEM Saúde

- 5.1 Os Clientes que participarem do **Programa Tem Saúde**, decorrente da contratação **Cartão Virtual Tem Saúde** contarão também com os seguintes serviços:
- 4.1.1. Acesso à **Rede TEM** para o agendamento e realização de consultas médicas e odontológicas e exames médicos, em atendimento particular com preços diferenciados;
 - 4.1.2. Serviço de *concierge* para agendamento das consultas e exames;
 - 4.1.3. Acesso aos **Canais de Comunicação do Cliente**, para solicitação de agendamentos, recarga do **Cartão Virtual Tem Saúde** e visualização do saldo do referido cartão.
 - 4.1.4. Concessão de desconto em medicamentos nas farmácias cadastradas na **Rede TEM**;
 - 4.1.5. Acesso ao serviço de Telemedicina TEM, que compreende consultas a distância (por videoconferência) com psicólogos e médicos, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade. **Este serviço de Telemedicina estará disponível para o titular do programa e seus dependentes somente enquanto estiver permitido pela Agência Nacional de Saúde - ANS e/ou pelo Conselho Federal de Medicina - CFM;**
- 4.2. Enquanto o **Cartão Virtual Tem Saúde** este estiver ativo, não há limite de idade ou de utilização do **Cartão Virtual Tem Saúde** e dos produtos e serviços do **Programa Tem Saúde**,

5. ACESSO AO PROGRAMA TEM SAÚDE

- 5.1. Com o **Cartão Virtual Tem Saúde** ativado e a adesão a participação ao **Programa Tem Saúde** liberado, o **Cliente** poderá consultar a **Rede TEM** para agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos particulares pagando preços diferenciados por meio do **Cartão Virtual Tem Saúde**, utilizando da seguinte maneira:
- 1. Acesse os **Canais de Comunicação do Cliente** e solicite um agendamento de consulta conforme especialidade necessária ou de exame anexando/enviando o pedido médico.
 - 2. Em até 48h (quarenta e oito horas) o Titular receberá do serviço de *concierge* por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico, opções de prestadores de serviços que realizam a consulta e/ou exame solicitado e os orçamentos;
 - 3. O **Cliente** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções que foram disponibilizadas a ele, e informar ao serviço de *concierge* para conclusão do agendamento junto aos médicos, dentistas ou laboratórios;
 - 4. O serviço de *concierge* orientará ao **Cliente** sobre o valor, processo de atendimento e prazo de recarga do **Cartão Virtual Tem Saúde**;
 - 5. Quando o **Cliente** comparecer à consulta/exame deverá informar o número do **Cartão Virtual Tem Saúde** e a senha de acesso recebida por SMS, para liberação e pagamento do atendimento. Todas as informações sobre os serviços de agendamento, recargas, busca na **Rede TEM** e benefícios, estarão disponíveis através dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

6. RECARGA DO CARTÃO VIRTUAL TEM SAÚDE

- O **Cliente** poderá efetuar a recarga de seu **Cartão Virtual Tem Saúde** através dos **Canais de Comunicação do Cliente**.
- Para aquisição dos créditos e efetivação da recarga, o **Cliente** poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário, cartão de crédito ou depósito identificado.
- O valor da recarga deverá ser de, no mínimo, o valor da consulta e/ou do exame, e a recarga deverá ocorrer em até 2 (dois) dias antes da data agendada para comparecimento na clínica médica, odontológica ou laboratório.
- **Em caso de recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão do boleto no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).**

REGULAMENTO

TEM Saúde

- Se a recarga ocorrer via cartão de crédito, o **Cliente** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros.
- Caso o **Cliente** queira estornar os valores do **Cartão Virtual Tem Saúde**, que foram creditados, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. **Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.**
 - Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
 - No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.
- Em caso de arrependimento dentro de 07 dias corridos contados da data de aquisição do Cartão **Virtual Tem Saúde** não será cobrado nenhum valor do **Cliente**, desde que ele não tenha utilizado nenhum dos serviços do **Programa Tem Saúde**.

7. TELEMEDICINA

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL PARA TRATAMENTOS DE SINTOMAS/CONDIÇÕES CLÍNICAS DE MAIOR GRAVIDADE, COMO POR EXEMPLO HEMORRAGIAS, FRATURAS ÓSSEAS, INFARTOS, ANEURISMAS ENTRE OUTRAS ENFERMIDADES CONSIDERADAS GRAVES.

7.1. **Definição de Telemedicina:** Consultas realizadas a distância (por videoconferência) na especialidade clínica médica, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde e do bem estar.

7.1.1. O **Cliente** será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

7.1.2. É de responsabilidade do **Cliente** acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online não terá limite de horário e durante o atendimento, o **Cliente** poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;

7.2. TELEMEDICINA COM COPARTICIPAÇÃO¹ - O Cliente arcará com o pagamento da consulta

7.2.1. Para utilização do serviço de Telemedicina:

1. Após 48h da ativação do Cartão Virtual Tem Saúde e adesão ao Programa Tem Saúde, o cliente poderá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM** e solicitar o seu agendamento;
2. a **Central de Atendimento TEM** orientará o Cliente sobre os valores da Telemedicina e sobre a forma de realizar a recarga no **Cartão Virtual Tem Saúde**.
3. em até 2 (dois) dias úteis a partir da confirmação de saldo no **Cartão** do **Titular** o atendimento será realizado;
4. Após a confirmação de saldo, o **Titular** receberá via meios eletrônicos, as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento.
5. no dia do atendimento será realizado o débito no **Cartão Virtual Tem Saúde** no valor da Consulta para pagamento da Consulta;
6. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos, 10 (dez) minutos

¹ De acordo com o plano contratado.

REGULAMENTO

TEM Saúde

antes do horário agendado;

Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do Cliente cancelar o atendimento anterior com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via Central de Atendimento TEM. Caso o Cliente faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e haverá uma cobrança de 30% sob o valor da consulta, o que não o impede, porém, de agendar uma nova consulta.

8. DESCONTO EM MEDICAMENTOS

- 8.1. O benefício de desconto em medicamentos estará disponível para utilização em até 48 (quarenta e oito) horas após a ativação do **Cartão Virtual Tem Saúde** e a adesão ao programa. O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na **Rede TEM**, que podem ser consultadas por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.
- 8.2. Será concedido o desconto de no mínimo¹ em qualquer item classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa, mediante a apresentação do **Cartão Virtual Tem Saúde** e/ou CPF e data de nascimento do **titular**.
- 8.3. O **Cliente** deverá apresentar o **Cartão Virtual Tem Saúde** ou o documento do titular no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do convênio do autorizador² (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).

9. SUBSÍDIO EM MEDICAMENTOS

- 9.1. Com o **Cartão Virtual Tem Saúde** ativado e respectivo acesso liberado ao **Programa Tem Saúde**, o **Cliente** titular poderá utilizar o subsídio de medicamentos na **Rede Credenciada TEM** de farmácias.
- 9.2. Os medicamentos serão integralmente reembolsados pela TEM, conforme prescrição médica e/ou odontológica, limitando-se no valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais) (valor do cupom / nota fiscal) por evento, com a limitação de até 1 reembolso por mês e até 3 reembolsos durante o período de 12 meses.
- 9.3. Considera-se evento a compra realizada pelo **Cliente** em farmácia, mediante apresentação de receituário, datado, carimbado, assinado pelo médico/dentista e com CRM/CRO com a respectiva prescrição médica ou odontológica emitida em nome do **Cliente** em consulta médica ou odontológica, necessariamente realizada pelo **Cliente** na Rede TEM e desde que tal consulta médica ou odontológica tenha sido agendada e transacionada utilizando o Cartão Virtual Tem Saúde emitido pela TEM.
- 9.4. Se o valor gasto pelo **Cliente** em um evento for inferior a R\$ 100,00, o Cliente não poderá utilizar posteriormente a diferença entre o valor de reembolso máximo por evento de R\$ 100,00 e o valor efetivamente gasto no evento em questão. Para que não haja dúvida, o **Cliente** perderá o direito de utilizar essa diferença de valor.
- 9.5. O valor reembolsado não poderá ser resgatado pelo **Cliente** do seu o **Cartão Virtual Tem Saúde** e somente poderá ser utilizado pelo **Cliente** em consultas e/ou exames médicos e/ou odontológicas na **Rede TEM**.
- 9.6. Acesse nos **Canais de Comunicação do Cliente** e apresente a receita médica e nota fiscal para TEM, e reembolsarmos o medicamento em forma de créditos para consultas e exames no **Cartão Virtual Tem Saúde**.

10. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PROGRAMA TEM SAÚDE

- 10.1. O **Cartão Virtual Tem Saúde** terá validade enquanto o **Empregador** manter a assinatura.
-

REGULAMENTO

TEM Saúde

- 10.2. A suspensão do **Programa Tem Saúde** irá ocorrer automaticamente quando o pagamento referente a mensalidade estiver com 30 dias de inadimplência.
- 10.3. O cancelamento do **Programa Tem Saúde** pode ser efetuado pelo **Empregador** através de sua área administrativa em www.meutem.com.br/visaempresas e caso a mensalidade do **Programa Tem Saúde**, estiver com 60 dias de inadimplência interruptamente, o **Programa Tem Saúde** será cancelado automaticamente.
- 10.4. A **TEM** se reserva o direito de a qualquer momento, encerrar sua parceria e, consequentemente, o **Cartão Virtual Tem Saúde** perderá a validade. Neste caso, o **Empregador** e os **Titulares** serão comunicados previamente acerca do prazo restante para utilizarem o **Cartão Virtual Tem Saúde** e usufruírem as funcionalidades do **Programa Tem Saúde** e após o término desse prazo o **Cartão Virtual Tem Saúde** e o acesso ao **Programa Tem Saúde** serão cancelados.
- 10.5. Em caso de suspensão ou cancelamento do **Cartão Virtual Tem Saúde** qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.
- 10.6. O **Cliente** apenas poderá fazer uso do **Cartão Virtual Tem Saúde** e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo **Programa Tem Saúde**, enquanto o referido cartão estiver vigente.
- 10.7. No caso de existência de saldo no **Cartão Virtual Tem Saúde** suspenso ou cancelado o **Titular** poderá pedir o resgate do saldo a qualquer momento.

O resgate do saldo do cartão deverá ser solicitado pelo **Titular** através da Central de atendimento e será devolvido nos mesmos meios de pagamento. O prazo de devolução em caso de pagamento realizado via cartão de crédito, seguirá as normas e prazos de cada administradora de cartão de crédito. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do **Titular** dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO PROGRAMA TEM SAÚDE

- 11.1. Em caso de dúvidas ou informações sobre o **Cartão Virtual Tem Saúde** e o **Programa Tem Saúde**, e ainda, para pesquisa de **Rede TEM**, recarga do cartão, troca de senhas, bem como, qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste **Regulamento**, o Cliente deverá consultar no site www.meutem.com.br/visaempresas ou tratar diretamente com a TEM por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1. Todos os conteúdos disponibilizados no Site são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação o Código Civil e a Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de utilização dos conteúdos foram concedidos à **TEM** por seu titular.
- 12.2. Ao acessar o site da **TEM**, o **Empregador** e **Cliente** declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas dela, bem como, todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos referidos sites. Ao **Empregador** e **Cliente** não é conferido qualquer direito de uso de imagens, nomes, títulos, palavras, frases, marcas, logomarcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos sites.
- 12.3. O **Empregador** e **Cliente** não utilizará os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados no site da **TEM**, sob nenhuma forma, salvo para utilização dos serviços em conformidade com as condições presente neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM**. É proibida a reprodução de qualquer parte do conteúdo dos sites e deste **Regulamento**, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento. O **Empregador** e **Cliente** concorda em não modificar, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir, ou criar, obras derivadas ou baseadas no **Cartão Virtual Tem Saúde**, sob qualquer forma, bem como em não explorar os serviços sob qualquer forma não autorizada.
- 12.4. A utilização dos serviços disponíveis no Site em razão do **Programa Tem Saúde**, salvo para os fins

REGULAMENTO

TEM Saúde

previstos neste **Regulamento**, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o **Empregador** e **Cliente**, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.

- 12.5. O **Empregador** e **Cliente** assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das imagens, informações, textos, gráficos, marcas, logomarcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos ao **Cartão Virtual Tem Saúde**.

13. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 13.1. A **TEM SAÚDE** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Empregador** e **Cliente** no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.
- 13.2. Nossa Política de Privacidade respeita a legislação vigente e encontra-se no site www.meutem.com.br.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM**, especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.
- 14.2. O **Empregador** e **Cliente** se compromete a observar e a cumprir todas as cláusulas contidas neste instrumento e no **Regulamento Tem Saúde**, sendo que as disposições do **Regulamento TEM** são complementares a este **Regulamento**. Contudo, em caso de divergência entre os dois instrumentos, prevalecerão as condições estabelecidas neste **Regulamento**.
- 14.3. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexistência não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.
- 14.4. O **Cartão Virtual Tem Saúde** é emitido pela **TEM** de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de obrigatoriedade da **TEM**, que se compromete a prestá-los aos **Clientes** da maneira indicada neste **Regulamento**, ficando responsável por eventuais danos sofridos pelos **Clientes** em decorrência da má prestação dos referidos serviços.
- 14.5. O **Programa Tem Saúde não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do Cartão Virtual Tem Saúde como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.**
- 14.6. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão Virtual Tem Saúde** do **Cliente** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
- 14.7. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site www.meutem.com.br/visaempresas.

Programa Tem Saúde administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10.